



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 157 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 24 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Matrícula SIAPE 1928178; **MARIO WOLFART JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1808612; **RICARDO KERSCHBAUMER**, Matrícula SIAPE nº 1759216; **ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO**, Matrícula SIAPE 1088031; **RICARDO ANTONELLO**, Matrícula SIAPE 2056142; **FERNANDO PRANDO DACAS**, Matrícula SIAPE 2163858; e os estudantes **BRUNO MICHEL COLOMBO**, Matrícula 2020000950; **GUILHERME PEREIRA MORÉS**, Matrícula 2020300124; para, sob a presidência do primeiro comporem o Comitê de Extensão do Campus (CEC) do Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 59 / 2020 - GAB/LUZ.

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 1 hora semanal para os membros e 2 horas semanais para o presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 24/06/2023.

(Assinado digitalmente em 25/06/2021 15:44)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2021** e o código de verificação: **5d15aa3063**